



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX)**

**EDITAL N.º 10/2017**

**RETIFICADO PELO EDITAL N.º 11/2017 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA  
O PREENCHIMENTO DE VAGAS NAS ÁREAS DE FOTOGRAFIA,  
MEDIÇÃO, INICIAÇÃO MUSICAL E CANTO CORAL DA COORDENAÇÃO  
DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO CAMPUS**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, publicado no DOU nº 161 p. 29 do dia 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03 de outubro de 2013 e a Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22 de agosto de 2014, e nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem como da Orientação Normativa Nº 4 de 04 de julho de 2014/SGP/MPOG que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, por meio da **Coordenação de Pesquisa e Extensão** e da **Coordenação de Atividades Artísticas e Culturais**, torna público que, no período de **16 a 29 de junho de 2017**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de preenchimento de vagas nos cursos de **Fotografia, Mediação na Escola e no Museu, Iniciação Musical e Grupos Corais** da área de Artes, no âmbito do Campus João Pessoa, de acordo com as disposições deste Edital.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente edital tem como objetivo selecionar interessados para o preenchimento de vagas no curso de Fotografia, Mediação na Escola e no Museu, Iniciação Musical e Grupos Corais, conforme as vagas listadas no Anexo I.

**1.2** O processo seletivo dar-se-á por meio de entrevista e avaliação vocal, conforme formulário de pontuação dispostos no Anexo I deste Edital.

**1.3** Este Edital destina-se ao público em geral para a seleção e o cadastro de interessados nas vagas dos cursos de Fotografia, Iniciação Musical, Mediação

na Escola e no Museu e dos Grupos Corais na área de artes, desde que atendidos os requisitos especificados para cada vaga, conforme Anexo I.

**1.4** O curso de mediação visa capacitar o estudante a ser um mediador entre a arte e o público, aproximando a arte do seu receptor, podendo, para tanto, utilizar-se de diversas estratégias, tais como: diálogo, exposição oral e oficinas. Sua atuação pode ser em museus, escolas e instituições culturais.

**1.5** O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido pelos professores da área de Artes.

## **2. DOS GRUPOS**

**2.1.** As vagas nos grupos corais serão oferecidas para a comunidade interna (todos os cursos), servidores, firma terceirizada e comunidade externa ao IFPB.

**2.2.** As vagas para o curso de Fotografia, Iniciação Musical, Mediação na Escola e no Museu e para os Grupos Corais serão ofertadas de acordo com o Anexo I, respeitando-se a carga horária dos docentes e os espaços físicos disponíveis para as atividades.

**2.2.1.** O estudante selecionado que apresentar frequência inferior a 75% (setenta por cento) ao longo do ano letivo, será considerado desistente e deverá se submeter a novo processo seletivo.

**2.3.** Os grupos funcionarão em processo contínuo e poderão inscrever-se estudantes de todos os cursos do IFPB, servidores do Instituto, servidores da firma terceirizada e comunidade externa (Para o Coral Luzia Simões Bartolinni) que funcionará nos dias de segunda e quarta no horário de 18h as 19h e 30m, bem como servidores ativos e aposentados do IFPB e comunidade em geral (Para o Coral Bem Viver- Melhor Idade) que funcionará na segunda feira das 14h30m às 17h00m.

**2.4.** O curso de Fotografia Artística será ofertado em dois módulos de 70 horas cada. Os Candidatos aprovados e matriculados neste Curso poderão solicitar dispensa do Módulo I, desde que apresentem certificados com carga horária e conteúdos equivalentes à oferta do Módulo I.

**2.5.** A solicitação de dispensa do Módulo I de Fotografia Artística deverá ser realizada na primeira semana, contendo cópia do certificado do curso, logo após a aula inaugural. O processo deve ser formulado via Coordenação de Protocolo para a Coordenação de Atividades Artísticas e Culturais do IFPB, Campus João Pessoa.

**2.6.** Ao término do ano letivo o estudante obterá o certificado de extensão de participação no curso de Fotografia, Iniciação Musical, Mediação na Escola e no Museu e Canto Coral.

### **3. DAS AULAS**

**3.1.** As aulas terão duração de 02 (duas) horas para o curso de Fotografia, 02 (duas) horas para o curso de Iniciação Musical, 02 (duas) horas para o curso de Mediação na Escola e no Museu, 04 (quatro) horas para o Coral Luzia Simões Bartolinni e 02 horas e meia para o Coral Bem Viver.

**3.2.** As aulas serão ministradas nas dependências do IFPB – Bloco de Artes em horários pré-determinados pela Coordenação da área de Artes.

**3.2.1.** No ato da inscrição, o estudante deverá observar a viabilidade e/ou compatibilidade dos horários previamente informados para o desenvolvimento das atividades do curso e dos grupos.

**3.3.** Os cursos terão uma carga horária total de 140 horas.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão realizadas junto à Coordenação da área de Artes, por meio de formulário específico referente a este Edital – Anexo II, que estará disponível na sala da Musicoteca do Bloco de Artes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB Campus João Pessoa, localizado na Av. Primeiro de Maio, 720 – Jaguaribe – João Pessoa (PB), **no período de 16 a 29 de junho de 2017, das 8h às 11h30 min e das 14h às 17h**, conforme descrição no calendário, item 6, deste edital.

**4.2.** Todos os campos do formulário de inscrição devem ser devidamente preenchidos.

**4.2.1.** Caso algum campo do formulário deixe de ser preenchido, o candidato poderá ser excluído do atual processo seletivo.

**4.3.** O candidato será classificado por meio de: a) Ordem de inscrição na Coordenação da área de Artes; e, b) entrevista e avaliação vocal a ser realizada pelos Professores das Áreas de Música, Canto e Artes Visuais.

**4.3.1.** Caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas ofertadas, será realizada uma lista de espera para ser utilizada em caso de desistência de alunos.

**4.4.** A Coordenação da área de Artes não se responsabilizará por inscrições recebidas fora do prazo em decorrência de eventuais erros de preenchimentos do formulário de inscrição.

**4.5.** As inscrições implicam automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** As entrevistas e avaliação inerentes ao processo seletivo de que trata este Edital serão realizadas conforme cronograma previsto no item 6.

**5.2.** A lista com os interessados classificados estará disponível no site do IFPB.

**5.3.** O não comparecimento nos horários e locais designados para a realização da entrevista e da avaliação vocal implicará na exclusão do candidato do processo seletivo de que trata este Edital.

## **6. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO/DATA</b>
Período de inscrição no processo seletivo	16/06/2017 a 29/06/2017
Divulgação da lista de inscritos	03/07/2017
Entrevista com os candidatos ao curso de Fotografia Artística	05/07/2017 – 07h30min.
Entrevista com os candidatos ao curso de Iniciação Musical	05/07/2017 – 09h30min.
Entrevista com os candidatos ao curso de Mediação na Escola e no Museu	05/07/2017 – 13h30min.
Data da avaliação vocal para os participantes do grupo Coral Luzia Simões Bartolinni	05/07/2017 – 18h00min.
Data da avaliação vocal para os participantes do grupo Coral Bem Viver	03/07/2017 – 14h30min.
Divulgação da lista dos candidatos selecionados	07/07/2017
Início das aulas do Coral Luzia S. Bartolinni	12/07/2017 – 18h00min.
Início das aulas do Coral Bem Viver	10/07/2017 – 14h30min.
Início das aulas de Iniciação Musical	12/07/2017– 09h50min. e 14/07/2017– 14h40min.
Início das aulas de Fotografia	12/07/2017– 13h00min.
Início das aulas de Mediação na Escola e no Museu.	12/07/2017– 07h00min.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** O presente Edital, suas retificações e os resultados parciais e finais serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico.

**7.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico indicado, os resultados e demais publicações referentes ao presente Edital.

**7.3.** Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Coordenação da área de Artes e Copex.

João Pessoa (PB), 28 de junho de 2017.

**Neilor Cesar dos Santos**  
**Diretor Geral do IFPB - Campus João Pessoa**



## **ANEXO I**

### **EDITAL 10/2017/DG-JP VAGAS**

<b>GRUPO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
<b>CORAL LUZIA SIMÕES BARTOLINNI (JOVEM)</b>	20
<b>CORAL BEM VIVER (MELHOR IDADE)</b>	20
<b>CURSO DE FOTOGRAFIA ARTÍSTICA</b>	30
<b>CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL (Manhã)</b>	20
<b>CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL (Tarde)</b>	20
<b>MEDIAÇÃO NA ESCOLA E NO MUSEU</b>	20
<b>TOTAL</b>	130



## ANEXO II

**EDITAL 10/2017/DG-JP**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome:</b>		<b>Data de Nascimento:</b>
<b>Grupo/Curso:</b>		<b>Horário:</b>
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>
<b>Endereço:</b>		
<b>Nº:</b>	<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone Residencial:</b>	<b>Telefone Celular:</b>	<b>E-mail:</b>

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da recepção**